



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 a **Chamada Pública nº 002/2022** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as escolas estaduais jurisdicionadas no âmbito da **3ª Gerência Regional de Ensino**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, com a habilitação, os termos da legislação.

RESOLVE:

Inabilitar a COPAF nos itens ovos de granja, frango inteiro polpa de maracujá, polpa de goiaba, polpa de caju e polpa de acerola por não apresentar amostras.

Inabilitar a Cooperativa Agro Citricultores Produtores Rurais de Matinhas e Região no item polpa de maracujá por não apresentar amostras, e os itens banana, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, coentro, macaxeira, pimentão, tomate por não possuir o número de DAP superior ao seu concorrente.

Digitizado com CamScanner



Inabilitar a COAFAB, o item macaxeira por não apresentar amostra.

Homologar a COAFAB - Cooperativa da Agricultura Familiar do Agreste da Borborema (banana, batata doce, beterraba, tomate, cebola branca, coentro, cenoura, pimentão verde);

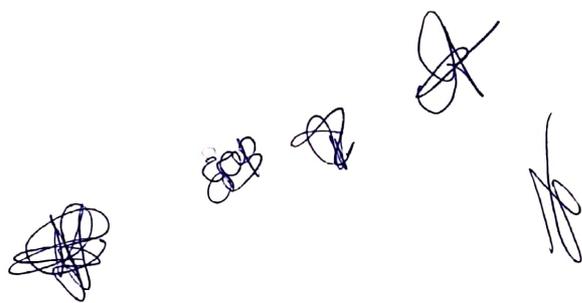
Homologar a CAPRIBOM - Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA para o item iogurte.

Homologar a Cooperativa Agro Citricultores Produtores Rurais de Matinhas e Região polpa de acerola, polpa de cajú e polpa de goiaba, macaxeira

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA 3ª GRE,
aos 28 dias do mês de outubro de 2022


José Jonas de Medeiros Martins – Presidente da Comissão

José Jonas de Medeiros Martins
Chefe do Núcleo de Assíst. Escolar Integral
Mat. 188.921-4



Digitizado com CamScanner

